



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XX PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2009

Nº 1686



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Carlos Henrique Gaguim

1º Vice-Presidente: Dep. Júnior Coimbra

2º Vice-presidente: Dep. Eduardo do Dertins

1º Secretário: Dep. Paulo Roberto

2º Secretário: Dep. Stalin Bucar

3º Secretário: Dep. Luana Ribeiro

4º Secretário: Dep. Manoel Queiroz

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **César Halum (pres)**, Manoel Queiroz (Vice) Amélio Cayres, José Geraldo, Eli Borges.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Marcello Lelis, Toinho Andrade, Cacildo Vasconcelos, Iderval Silva, Fábio Martins.

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Iderval Silva (pres)**, Toinho Andrade (vice), Marcello Lelis, José Geraldo, Fábio Martins.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Raimundo Moreira, Sandoval Cardoso, Soalnge Duailibe.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às terças-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Luana Ribeiro (pres)**, Manoel Queiroz (vice), César Halum, Raimundo Moreira, Eli Borges,

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, Dr. Zé Viana, Cacildo Vasconcelos, Júnior Coimbra, Eduardo do Dertins.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Angelo Agnolin (pres)**, Fábio Martins(vice), Amélio Cayres, Raimundo Moreira, Josi Nunes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Cacildo Vasconcelos, Júnior Coimbra, Eduardo do Dertins.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Eduardo do Dertins (pres)**, Cacildo Vasconcelos(vice), Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Iderval Silva.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Pr. Pedro Lima, César Halum, José Geraldo, Josi Nunes, Fábio Martins.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Reunião às quintas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Dr. Zé Viana(pres)**, Marcello Lelis (vice), Raimundo Palito, Júnior Coimbra, Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Luana Ribeiro, , Angelo Agnolin, José Geraldo, Josi Nunes, Manoel Queiroz.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Sandoval Cardoso(pres)**, Eduardo do Dertins (vice), Marcello Lelis, César Halum, Cacildo Vasconcelos.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, Toinho Andrade, José Geraldo, Iderval Silva, Fábio Martins.

Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **José Geraldo (pres)**, Toinho Andrade(vice), Amélio Cayres, Sandoval Cardoso, Eduardo do Dertins.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Marcello Lelis, Angelo Agnolin, Raimundo Palito, Júnior Coimbra, Solange Duailibe.

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Júnior Coimbra (pres)**, Fábio Martins(vice), Pr. Pedro Lima, Toinho Andrade, Raimundo Moreira.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Marcello Lelis, Dr. Zé Viana, Raimundo Palito, Eli Borges, Manoel Queiroz.

Comissão dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Luana Ribeiro (pres)**, Josi Nunes (vice), Angelo Agnolim, Raimundo Palito, Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Pr. Pedro Lima, César Halum, Raimundo Moreira, Eli Borges, Eduardo do Dertins.

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Comissão Especial de Acompanhamento das Ações de Promoção do Desenvolvimento Sustentável às Margens da UHE - Lajeado e Processos de Licenciamento Ambiental.

Reunião às terças-feiras às 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Angelo Agnolin(**pres**), Solange Duailibe(vice), Marcello Lelis, José Geraldo.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Júnior Coimbra, Cacildo Vasconcelos, Luana Ribeiro, Toinho Andrade, Fábio Martins.

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 13/2009

Palmas, 6 de abril de 2009.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 11/2009, que trata de autorizar o Poder Executivo a doar à União, em favor do Ministério do Exército, área rural que especifica.

A proposta tem como objetivo a doação de área rural denominada como lote n. 5, localizada no loteamento Vereda Comprida, em Palmas, a fim de ampliar a área de instrução militar do 22º Batalhão de Infantaria, Batalhão Tocantins, o que pode contribuir para com a preservação ambiental da região.

Atenciosamente,

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 1 1/2009

Autoriza o Poder Executivo a doar à União, em favor do Ministério do Exército, área rural que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar à União, em favor do Ministério do Exército, área rural com total de 265,9339ha, a ser destacada da área constante da matrícula n. 83.743, em Palmas, denominada como lote nº 5 do loteamento Vereda Comprida, com os seguintes limites e confrontações:

“Começa no marco M1, cravado na crista da serra do Lajeado, na cabeceira do córrego Aterro, de coordenadas UTM E 799.777,166 e N 8.869.365,721 referente ao meridiano central 51º; daí segue pela serra do Lajeado, nos seguintes azimutes e distâncias: 181º27'37" – 181,67 metros, 176º18'57" – 171,56 metros, 184º39'50" – 154,09 metros, 190º53'16" – 37,25 metros, 223º06'20" – 345,54 metros, 181º57'27" – 448,53 metros e 156º50'31" – 214,24 metros, passando pelos marcos M2, M3, M7, M4, M5, M6 indo até o marco M19, todos cravados na crista da serra do Lajeado; daí, segue confrontando com o loteamento Coqueirinho 3ª etapa, no azimute de 252º53'33" e distância de 1.339,65 metros, até o marco M17, cravado junto à rede de alta tensão; daí, segue na margem da rede de alta tensão, no azimute 335º24'01" e distância de 1.372,58 metros, até o marco M23B; daí, segue confrontando com o lote 04, no azimute 41º37'16" e distância de 773,85 metros, até o marco MC1, cravado na margem esquerda do córrego Aterro; daí, segue por este acima, numa distância sinuosa de 1.597,14 metros, até o marco M1, ponto de partida, sendo que do marco MC1 ao marco M1, tem um azimute de 89º41'41" e distância em reta de 1.518,19 metros.”

Art. 2º O imóvel objeto da doação, gravado com cláusula de inalienabilidade, é destinado ao 22º Batalhão de Infantaria, Batalhão Tocantins.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 55/2009

Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Ecológico e Cultura Indígena do Tocantins – INECIT.

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública o Instituto Ecológico e Cultura Indígena do Tocantins - INECIT, com sede e foro no município de Formoso do Araguaia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 31 dias do mês de março de 2009.

MARCELLOLELIS

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Instituto Ecológico e Cultura do Tocantins, inscrito no CNPJ com o nº 09.404.851/0001-74, com sede em Formoso do Araguaia, é uma Sociedade Civil, instituída como entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos.

Tem o objetivo de desenvolver projetos de apoio às comunidades indígenas, nas áreas de educação, saúde e direitos humanos, com respeito à tradição, a cultura, aos costumes e festas tradicionais e na preservação do meio ambiente da Ilha do Bananal, conservando as áreas ecológicas, cultivando a biodiversidade e estimulando a criação de unidades de conservação; difundir as atividades dos povos indígenas sejam elas, educativas, culturais e científicas, publicações em geral, vídeos, serviços e assessoria, programas de informática, camisetas, adesivos e demais materiais destinados a divulgação do INECIT; estimular e promover iniciativas que assegurem o respeito e a valorização social, costumes, línguas, tradições e demais formas de manifestação cultural dos povos indígenas; contribuir na melhoria do atendimento à saúde, educação, subsistência e bem estar social dos povos indígenas.

Ressalto que os requisitos previstos pela legislação estadual estão rigorosamente cumpridos (documentação anexa), não existindo, pois, nenhum impedimento para o acolhimento da presente proposição, vez que a declaração de utilidade pública é de suma importância para a concretização das atividades desenvolvidas pela entidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas.

Sala das Sessões, aos 31 dias do mês de março de 2009.

MARCELLOLELIS

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 57/2009

Dispõe sobre a inserção de textos sobre os direitos das crianças e dos adolescentes em impressos e publicações emitidos pelo Governo do Estado do Tocantins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É obrigatória a inserção de frases referentes aos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, extraídas da Lei Federal nº 8.069/90, nos impressos e publicações produzidos por ordem do Governo do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. Consideram-se impressos e publicações, para os efeitos desta Lei, todo material produzido com vista à informação para a sociedade, pelo Governo do Estado do Tocantins através de seus diversos órgãos, incluindo o Diário Oficial do Estado e da Justiça.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 31 de março de 2009.

STALIN BUCAR

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal em seu art. 227 e o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, em seu art. 4º estabelecem que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Neste sentido, tornar obrigatória, na inserção de textos, frases referentes aos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, extraídas da Lei Federal nº 8.069/90, nos impressos e publicações emitidos pelo Governo do Estado do Tocantins através dos seus diversos órgãos é uma forma de colaborar para a divulgação desses direitos.

O Projeto de Lei que ora apresentamos visa colaborar com a função de educar a sociedade tocantinense, com ênfase as novas gerações: crianças, adolescentes e jovens, preparando-os para o exercício pleno da cidadania nos seus mais diversos âmbitos.

Pelo acima exposto, por considerar a matéria de relevante interesse público, contamos com o apoio dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, aos 31 de março de 2009.

STALIN BUCAR

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 58/2009

Dispõe sobre a obrigatoriedade aos estabelecimentos que comercializam pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes a colocarem à disposição dos consumidores, recipientes para coleta dos referidos materiais descartados ou inutilizados.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º São os comerciantes de pilhas, baterias e lâmpadas

fluorescentes, obrigados a colocarem à disposição dos consumidores, recipientes para a coleta dos referidos materiais quando descartados ou inutilizados.

Parágrafo único. Os recipientes de coleta deverão ser instalados em local visível e, de modo explícito, deverão conter dizeres que alertem e despertem o usuário quanto à importância e necessidade do correto fim dos produtos, bem como os riscos que representam à saúde e ao meio ambiente quando não tratados com a devida correção.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta lei implica ao infrator às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º Fica o Órgão Estadual de Defesa do Consumidor responsável pela fiscalização e aplicação das penalidades citadas no artigo anterior.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 31 dias de março de 2009

PAULO ROBERTO

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Fala-se muito sobre reciclagem de lixo nos dias atuais; entretanto, pouco se refere ao destino do lixo tóxico, especificamente pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes. Sabe-se que este tipo de material, quando indiscriminadamente descartado, libera componentes tóxicos que contaminam o solo, lençóis freáticos, e, direta ou indiretamente, o ser humano. No caso de pilhas e baterias uma reciclagem responsável significa recapturar materiais como manganês, zinco, aço e carbono e reutilizá-los em processos produtivos.

Outro fator alarmante é a intensa substituição das antigas lâmpadas incandescentes pelas de mercúrio, mais conhecidas como fluorescentes. Isso vem ocorrendo tanto nas residências quanto nos estabelecimentos comerciais e industriais. Pode-se dizer que, hoje, essas lâmpadas são responsáveis por mais de 70% da iluminação artificial.

A maior utilização das lâmpadas é altamente preocupante sob determinado enfoque: o da preservação do meio ambiente e da saúde humana, pois essa lâmpada é constituída por um tubo selado de vidro, em cujo interior encontram-se gás argônio e vapor de mercúrio. Enquanto intacta, a lâmpada não oferece risco mas, ao ser rompida, liberará vapor de mercúrio que será aspirado por quem a manuseia.

Infelizmente, até o presente momento esse tipo de lâmpada, bem como pilhas e baterias, fazem parte dos lixos das residências, de estabelecimentos comerciais e industriais, podendo contaminar o meio ambiente e afetar a saúde humana. Em regra, os resíduos deveriam ser tratados e depositados próximos aos locais onde foram gerados. No entanto, passam por áreas povoadas, e a ausência de um plano diretor de resíduos leva as indústrias a procurar destinação final para os resíduos gerados longe do local de remessa. O descarte desses materiais carece de cuidados especiais em face do risco de que, uma vez lançados nos lixos das residências, estabelecimentos comerciais e industriais e, por fim, nos lixões dos Municípios ou em aterros sanitários, acabem por contaminar o solo, os lençóis freáticos e as plantações de alimentos.

Ante o exposto e a relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Sala das Sessões, aos 31 dias de março de 2009

PAULO ROBERTO

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 59/2009

Concede o direito de uma folga anual para realização de exames de controle de Câncer de Mama e do Colo de Útero.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É concedido a todas as servidoras públicas do Estado do Tocantins o direito a uma folga anual para realização de controle do câncer de mama e do colo do útero.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 31 de março do ano de 2009.

JOSINUNES

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

O câncer de mama é a forma mais letal de câncer nas mulheres. Estima-se que um milhão de casos serão diagnosticados até o final deste ano. De acordo com pesquisa realizada pela revista americana "Times" (15 de outubro de 2007), numa reportagem especial sobre o assunto, cerca de 500 (quinhentas) mil mulheres morrerão dessa forma no mundo todo. Só nos EUA, uma em cada oito mulheres será diagnosticada.

O número de casos novos de câncer de mama esperados para o Brasil, no ano de 2008, é de 49.400, com risco estimado de 51 casos a cada 100 mil mulheres (INCA 2007).

Na Região Nordeste, o câncer de mama é o mais incidente entre as mulheres com um risco estimado para 2008 de 28 casos novos por 100 mil habitantes, ou seja, 7.630 casos novos em toda a Região (INCA 2007).

As células dos diversos órgãos do nosso corpo estão constantemente se reproduzindo, isto é, uma célula adulta divide-se em duas, e por este processo, chamado mitose, vai havendo o crescimento e a renovação das células durante os anos. A mitose é realizada controladamente dentro das necessidades do organismo. Porém, em determinadas ocasiões e por razões ainda desconhecidas, certas células reproduzem-se com uma velocidade maior, desencadeando o aparecimento de massas celulares denominadas neoplasias ou, mais comumente, tumores.

Nas neoplasias malignas o crescimento é mais rápido, desordenado e infiltrativo. As células não guardam semelhança com as que lhes deram origem e têm capacidade de se desenvolver em outras partes do corpo, fenômeno este denominado metástase, que é a característica principal dos tumores malignos. O câncer de mama geralmente se apresenta como um nódulo na mama. As primeiras metástases comumente aparecem nos gânglios linfáticos das axilas. Os ossos, fígado, pulmão e cérebro são outros órgãos que podem apresentar metástases de câncer

de mama. Calcula-se em seis a oito anos o período necessário para que um nódulo atinja um centímetro de diâmetro. Esta lenta evolução possibilita a descoberta ainda cedo destas lesões, se as mamas são, periodicamente, examinadas.

Entre as mulheres, o câncer de mama ocupa o primeiro lugar em incidência nas regiões Nordeste, Sul e Sudeste, sendo responsável, respectivamente, por 22,84%, 24,14% e 3,83% dos novos diagnósticos de neoplasia realizados em mulheres. Nas regiões Norte e Centro-Oeste ele é superado pelo câncer do colo uterino, mesmo assim, espera-se que o câncer de mama seja responsável por 16,03% e 14,54% dos diagnósticos de neoplasia realizados em mulheres.

Um dos fatores que contribuem para esta alta mortalidade é o avançado estadiamento da doença no momento em que as mulheres são submetidas ao primeiro tratamento. Em geral, 50% dos casos são diagnosticados em estágios avançados (III e IV).

As formas mais eficazes para detecção precoce do câncer de mama são os exames clínicos e a mamografias. O rastreamento do câncer de mama feito pela mamografia, com periodicidade de um a três anos, reduz significativamente a mortalidade em mulheres de 50 a 70 anos.

O Instituto Nacional de Câncer recomenda que o Exame Clínico das Mamas (ECM) seja realizado a cada três anos pelas mulheres com menos de 35 anos, a cada dois anos pelas mulheres entre 35 e 39 anos, e anualmente pelas mulheres entre 40 e 49 anos. As mulheres na faixa etária entre 50 e 70 anos devem submeter-se ao exame anual ou semestralmente, sendo a mamografia indicada em casos suspeitos e de alto risco.

Quanto ao aspecto legal a Saúde é considerada como um direito social na CF/88 (art. 6º). De forma mais minuciosa está incluída no Título – Da Ordem Social, sendo direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196). Posteriormente, foi sancionada legislação instituindo o Sistema Único de Saúde – SUS (8.080/1990).

Sobre outro aspecto a realização dos exames garante também o planejamento familiar.

No art. 226, § 7º regulamentado em Lei (Lei 9.263/1996), define-se o planejamento familiar como um conjunto de ações de regulação da fecundidade, que garanta direitos de constituição, limitação ou aumento da prole pela mulher, pelo homem ou pelo casal.

Destaca como ações básicas a serem garantidas pelo SUS: assistência à concepção e contracepção; o atendimento pré-natal; a assistência ao parto, ao puerpério e ao neonato; o controle das doenças sexualmente transmissíveis; o controle e a prevenção do câncer cérvico-uterino, do câncer de mama e do câncer de pênis.

Neste sentido, submeto à elevada consideração e apreciação dos Nobres Pares, esperando ao final o acolhimento da matéria.

Sala das Sessões, aos 31 de março de 2009.

JOSINUNES

Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 60/2009

Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Sargento Kennedy.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É declarado de utilidade pública estadual o Instituto Sargento Kennedy, localizado no município de Paraíso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 31 de março de 2009.

LUANA RIBEIRO

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

O Instituto Sargento Kennedy, é uma entidade sem fins lucrativos com sede à Rua Pernambuco, nº 1205, Centro, no município de Paraíso – TO, que tem por objetivo promover a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao bem estar dos jovens e adolescentes, aos direitos humanos e dos povos; estimular o aperfeiçoamento e o cumprimento de legislação que instrumentalize a consecução dos presentes objetivos; promover projetos e ações que visem o lazer e o esporte, bem como a prestação de serviços para entidades governamentais e não governamentais; proteção da identidade física, social, e cultural de agrupamentos urbanos com recursos próprios ou advindos de convênios ou de formas jurídicas possíveis; estimular a parceria, o diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns; apoiar junto a grupos populares, novos modelos sócio-produtivos e sistemas alternativos de produção e comercialização; prover ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos em geral, a democracia e outros valores universais, contribuindo na construção de uma sociedade mais justa e igualitária; promover cursos de qualificação e re-qualificação profissional.

Por seus atributos, o Instituto Presidente Kennedy é apresentado a esta Casa Legislativa para ser considerado de utilidade pública e, por esta medida, ser beneficiária de maiores possibilidades para consecução dos seus projetos sociais.

Diante do exposto, solicito a aprovação do Projeto de Lei pelos nobres colegas deputados.

Sala das Sessões, aos 31 de março de 2009.

LUANA RIBEIRO

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 61/2009

Institui o Programa “Polícia Imediata” e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É instituído o Programa “Polícia Imediata” no Estado do Tocantins.

Art. 2º O Programa “Polícia Imediata” promoverá a comunicação direta dos comerciantes, que possuam acesso à internet em seus estabelecimentos, com os Batalhões de Polícia Mili-

tar que atuem sob a mesma jurisdição.

Art. 3º A comunicação será feita através de programa gratuito de troca de mensagens imediatas.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 31 de março de 2009.

Dr. ZÉ VIANA

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Em 2008 o SINOP – Sistema Integrado de Operações do Tocantins recebeu 588.045 ligações sendo que 47,4% foram ligações nulas, 27,8% orientações ao público, **19,6% trotes registrados**, 5,1% ocorrências atendidas, 0,1% ocorrências interrompidas.

O presente projeto visa implementar programa similar ao adotado pela Brigada Militar de Cachoeirinha-RS, que estreita a comunicação entre os comerciantes locais e a Polícia Militar, através de um programa de troca de mensagens imediatas entre dois computadores conectados à internet.

Abaixo segue colagem da reportagem do Jornal ZERO HORA do dia 08/10/2008, que inspirou o presente projeto:

Cachoeirinha aposta no MSN contra o crime.**Parceria ajudou a reduzir em 51% os roubos no comércio.**

Uma arma virtual tem ajudado comerciantes de Cachoeirinha, na Região Metropolitana, a se protegerem de assaltos. Desde março, lojistas da cidade mantêm contato permanente com a Brigada Militar pelo programa de mensagens instantâneas MSN. A polícia diz que a parceria reduziu os roubos a estabelecimentos comerciais em 51% nos oito primeiros meses do ano em relação ao mesmo período do ano anterior.

Até agora, 30 empresas fazem parte do projeto. Elas estão conectadas por MSN à sala de operações da BM, que ganhou um computador do Sindicato do Comércio Varejista (SINDILOJAS) e conexão banda larga para o atendimento.

Em caso de assalto ou dos funcionários desconfiarem de pessoas em atitude suspeita, podem avisar os policiais pelo programa. A vantagem é a rapidez e credibilidade na informação. O tempo médio de atendimento dos chamados é de dois minutos.

“Como todas as empresas são previamente cadastradas, é zero a chance de trote. No MSN já aparece o nome e o endereço da empresa. É bem mais ágil do que o 190, no qual cerca de 70% dos chamados são trotes”, diz o capitão Eduardo Luís Ramos.

Além da queda nas ocorrências, a BM diz que as 30 lojas cadastradas não foram mais assaltadas desde março. Nenhuma precisou digitar o SOS, o código para roubo, mas já foram emitidos 10 chamados online para os policiais identificarem pessoas em situação suspeita dentro dos estabelecimentos. Se o comerciante desconfiar de alguém, pode clicar no MSN e o policial vê o interior da loja pela webcam.

Dono de duas lojas de celular na Avenida Flores da Cunha,

no centro da cidade, o empresário Deoclides Ferreira de Oliveira já pediu socorro online. Há cerca de dois meses, desconfiou da atitude de dois jovens dentro de uma das lojas. Chamados por mensagens, os PMs chegaram ao local em três minutos. Os jovens foram identificados e liberados.

“Acredito que estavam rondando para nos assaltar. Tenho certeza de que foram intimidados pelos policiais”, lembra o empresário.

Participação no programa custa R\$ 30 mensais.

Para participar do programa, batizado de Polícia Imediata, cada comerciante paga R\$ 30,00 por mês. O dinheiro é usado para manutenção dos computadores, pagamento da internet e auxílio do combustível das viaturas. A intenção é chegar a 50 empresas até o final do ano. Mas as maiores redes de lojas permanecem resistentes à idéia porque, geralmente, não permitem o acesso de funcionários ao MSN.

“Os comerciantes podem auxiliar também na segurança da cidade. Podem ver o que acontece nas proximidades e avisar a Brigada. Um simples toque no teclado já alerta os policiais”, observa Adival Rossato, presidente do SINDILOJAS de Cachoeirinha.

Sala de Sessões, aos 31 de março de 2009.

Dr. ZÉ VIANA

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 62/2009

Torna obrigatória a afixação de placas ou plaquetas no interior dos elevadores de edifícios públicos e privados para elucidar o crime de discriminação racial.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art.1º É obrigatória a afixação de placas ou plaquetas no interior dos elevadores de edifícios públicos e privados para elucidar o crime de discriminação racial, com os dizeres “Qualquer forma de discriminação em virtude de raça, sexo, cor, origem, condição social, idade, porte ou presença de deficiência e doença não contagiosa por contato social é crime.”

Parágrafo único. Os responsáveis legais pela administração dos edifícios citados no *caput* deste artigo ficam autorizados a regulamentar o acesso a esses imóveis, assim como a circulação dentro deles e o uso de suas áreas de uso comum e abertas ao uso público, através de regras gerais e impessoais não discriminatórias.

Art.2º Fica estabelecido que, para maior conforto, segurança e igualdade entre os usuários, o elevador social é o meio normal de transporte de pessoas que utilizam as dependências dos edifícios, desde que não estejam deslocando cargas, para as quais podem ser utilizados os elevadores especiais.

Art.3º Fica o responsável pelo edifício, administrador ou síndico, conforme for o caso, obrigado de no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Lei, colocar na entrada do edifício e de forma bem visível, o aviso que trata o *caput* deste artigo.

Art.4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2009.

CÉSAR HALUM

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal, em seu art. 5º, assegura a igualdade de todos perante a lei, sem que haja distinção de qualquer natureza. Já o art. 2º da Constituição Estadual estabelece, dentre os princípios fundamentais, a garantia aos direitos dos indivíduos e os interesses da coletividade e, ainda, a defesa dos direitos humanos e da igualdade, combatendo qualquer forma de discriminação. Sob esta fundamentação, é cediço que em vários edifícios públicos ou privados de nosso Estado a utilização dos elevadores obedece a um caráter absolutamente pessoal e, na maioria das vezes, preconceituoso e discriminatório, caracterizando um conceito equivocado de sociedade.

Cada vez é mais frequente se deparar com casos de discriminação nos elevadores dos edifícios comerciais e residenciais no Brasil, posto que são adotadas práticas baseadas nos costumes mas, porém, que contrariam princípios do direito e dispositivos constitucionais. Percebe-se que houve uma distorção da utilização dos chamados elevadores de serviço que, a princípio, deveriam ser utilizados somente para o transporte de cargas, de COISAS, entretanto, equivocadamente, se transformaram num mecanismo de discriminação, onde pessoas menos favorecidas socialmente são obrigadas a se transportarem na condição de COISAS.

A diferenciação no emprego prático do elevador de serviço e do elevador social causam constrangimento e discriminação aos profissionais empregados dos edifícios e para aqueles que para lá se dirigem para prestar algum tipo de serviço, quando são proibidos de utilizarem o dito elevador social, o que é contrário ao entendimento constitucional, pois constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil a promoção do bem estar de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação sendo que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.

A presente proposição visa materializar os preceitos fundamentais constitucionais aludidos, de forma a combater a discriminação no acesso aos elevadores nos edifícios públicos e privados no Estado, por motivos de raça, sexo, cor, origem, condição social, profissão, idade, deficiência física. Assim, tornando obrigatório a fixação de placas ou plaquetas no interior dos elevadores com os dizeres “Qualquer forma de discriminação em virtude de raça, sexo, cor, origem, condição social, idade, porte ou presença de deficiência e doença não contagiosa por contato social é crime”, será uma forma de coibir qualquer tipo de discriminação no uso dos elevadores no Estado.

Reverter o quadro social da discriminação, com fundamento ao princípio da igualdade previsto na Constituição não é suficiente para vencer esta luta que vem desencadeando-se, historicamente, há muitos séculos. Ainda mais em um país com um passado de subjugação legal, de inferioridade legitimada pela lei, com longo histórico de escravidão. A discriminação é um retrocesso, uma violência contra a própria sociedade, já que existe uma dependência recíproca de todos no meio social. Com a aprovação desta proposição espera-se que o Tocantins, seja um estado mais

justo, respeitador dos direitos de cidadania, combatendo qualquer tipo de discriminação ou preconceito no uso dos elevadores.

Desta forma, solicito aos nobres Pares pelo voto favorável à aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2009.

CÉSARHALUM
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 63/2009

Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de percentual mínimo sobre História e Geografia do Tocantins em concursos ou vestibulares realizado dentro do Estado.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º São obrigadas todas as instituições sediadas em qualquer município do Estado do Tocantins ou aquelas que realizarem concursos ou vestibulares no Estado do Tocantins, sejam elas de caráter público ou privado, nas modalidades presencial ou virtual, de disporem de, no mínimo, 10% (dez por cento) das questões referentes à História e Geografia do Estado do Tocantins.

Art. 2º É liberado a cada instituição de ensino determinar no edital do certame o peso de cada questão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º São obrigadas as instituições de ensino que realizarem provas de vestibular em qualquer município do Estado do Tocantins, a adotarem uma obra literária de autores tocaninenses dentro do conteúdo de literatura.

Art. 4º A não observância aos dispositivos desta lei, sujeita o infrator a multa referente ao valor de 10 (dez) salários mínimos vigentes como também a nulidade de vestibular ou concurso.

Art. 5º Os recursos provenientes desta penalidade serão revertidos ao Fundo Estadual de Cultura.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2009.

JOSINUNES
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Recentemente, no último concurso público realizado pelo Governo do Estado para o provimento de mais de 6.000 vagas, um dos questionamentos foi a inclusão de questões relativas ao Estado, motivo pelo qual tomamos a iniciativa de apresentar esta propositura.

Trata-se de institucionalizar uma maneira para que a história, a geográfica, a economia e, sobretudo, a cultura do Tocantins seja difundida para aqueles que prestam concursos públicos ou vestibulares nos limites geográficos do Estado.

A legislação em apreço é uma das maneiras de fazer o conhecimento do Estado do Tocantins ultrapassar barreiras e chegar até outros Estados quiçá até mesmo países, uma vez que o princípio da isonomia garante a todos os cidadãos o direito a disputa

em concursos públicos, desde que obedecidos os ditames do certame e a legislação vigente.

Vale ressaltar que alguns Estados da Federação já adotam tal critério, inclusive nosso vizinho estado de Goiás, cuja Lei n. 14.911, de 11 de agosto de 2004, rege que as provas de concursos públicos estaduais devem conter matérias atinentes a questões do Estado de Goiás (cópia em anexo).

Finalmente, ressaltamos que em pleno século XXI em um Estado que realiza a maior feira literária da Região Norte do País, não se justifica mais a pregação de um “Estado Mínimo”, uma vez que, com a universalização das informações através da rede mundial de computadores, “internet”, todos têm acesso direto e instantâneo ao conhecimento.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2009.

JOSINUNES
Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 64/2009

Dispõe sobre a inclusão da disciplina “Noções Básicas de Turismo” nas escolas públicas do ensino fundamental.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É obrigada a inclusão na grade curricular do ensino fundamental das Escolas Públicas da Rede de Ensino Estadual o conteúdo transversal de “Noções Básicas de Turismo”.

Art. 2º As Noções Básicas de que trata o *caput* serão ministradas aos alunos do ensino fundamental que se habilitarem, visando a suplementar a formação de cidadania e a inspirar, no futuro cidadão, o sentimento de preservação do seu habitat e a necessidade de promover a indústria do turismo local, resultando na sua fixação em seu local de origem.

Art. 3º As Secretarias de Estado da Educação e Cultura e de Recursos Hídricos e Meio Ambiente e a Agência de Desenvolvimento Turístico, mediante ato conjunto, promoverão a implantação e a competente regulamentação das noções básicas de que trata o *caput*, tornando-as compatíveis com o conteúdo do currículo oficial da Rede de Ensino Estadual.

Art. 4º As noções de que trata esta Lei deverão abranger, além de aspectos intrínsecos de preservação e respeito ao meio ambiente e dos pontos de atração turística, os aspectos culturais, históricos, geográficos, paisagísticos e climáticos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 2 de abril de 2009.

STALIN BUCAR
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa esclarecer os aspectos culturais, climáticos, ambientais e turísticos da região em que vivem os alunos do ensino fundamental, por meio do ensino, da conscientização e da formação cultural do futuro cidadão. Além disso, vem reafirmar o previsto no inciso VI do § 1º do art. 225 da Constituição Federal. É inegável a importância do turismo no

Estado, onde existem inesgotáveis possibilidades turísticas, algumas ainda a serem exploradas. Por intermédio do turismo, surgem as oportunidades de emprego e renda de que tanto a população carece.

Por ser de grande alcance social e considerando-se que irá beneficiar uma grande parcela de alunos do ensino fundamental de nosso Estado, bem como resultar em benefícios gerais aos municípios abrangidos, solicito aos Nobres Colegas pela aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, aos 2 de abril de 2009.

STALINBUCAR
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 65/2009

Denomina a unidade escolar que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É criada na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, no município de Angico, a unidade escolar denominada Colégio Estadual Padre Anacleto Rodrigues.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 2 de abril de 2009.

RAIMUNDOMOREIRA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A nomeação do referido Colégio é um anseio de iniciativa popular de Angico, conforme abaixo-assinado (anexo) de mais de 600 assinaturas, tendo em vista que o homenageado, o padre Anacleto Rodrigues Lima, morou naquela cidade e prestou vários serviços comunitários para a população daquele município quando ainda era diácono, principalmente às pessoas mais humildes.

Padre Anacleto, como era conhecido, foi ordenado no dia 08 de julho de 2006 pelo Bispo D. Miguel Ângelo, na cidade de Tocantinópolis. Muitas comunidades o queriam como pároco de suas igrejas; porém, foi designado para assumir a paróquia de Santo Antonio de Pádua, na cidade de Itaguatins-TO, onde exerceu seu ministério por curto período de 5 meses, pois uma fatalidade tirou-lhe a vida no dia 23 de dezembro de 2006.

Sala das Sessões, aos 2 de abril de 2009.

RAIMUNDOMOREIRA
Deputado Estadual

Atas das Sessões Plenárias

ATADA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

em, 18 de fevereiro de 2009

Ata da Terceira Sessão Extraordinária

Às doze horas e quatorze minutos do dia dezoito de fevereiro de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis,

nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Paulo Roberto, Primeiro-Secretário e Stalin Bucar, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Pastor Pedro Lima, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Deixou de comparecer a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 03/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Autoriza o Poder Executivo a reverter, em doação, área de terreno urbano ao município de Porto Alegre do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 82/2009, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado a segunda e última fase de discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e dezoito minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

ATADA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

em, 18 de fevereiro de 2009

Ata da Quarta Sessão Extraordinária

Às doze horas e vinte minutos do dia dezoito de fevereiro de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Paulo Roberto, Primeiro-Secretário e Stalin Bucar, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Deixou de comparecer a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 140/2007, de autoria do Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, que “Denomina o Estádio de Futebol de Araguaína de Leôncio de Souza Miranda - MIRANDÃO”, que deu origem ao Processo número 91/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado a segunda e última

fase de discussão e votação. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 03/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Autoriza o Poder Executivo a reverter, em doação, área de terreno urbano ao município de Porto Alegre do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 82/2009, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de Autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e vinte e um minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário**Presidente****2º Secretário****ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA****6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa****em, 18 de fevereiro de 2009****Ata da Quinta Sessão Extraordinária**

Às doze horas e vinte e dois minutos do dia dezoito de fevereiro de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Paulo Roberto, Primeiro-Secretário e Stalin Bucar, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Pastor Pedro Lima, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Deixou de comparecer a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 58/2007, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “Assegura, no Estado do Tocantins, aos portadores de deficiência visual o direito de receber os boletos de pagamento das contas de água, energia elétrica e telefonia impressos no Sistema Braille, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 414/2007, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado a segunda e última fase de discussão e votação. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 140/2007, de autoria do Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, que “Denomina o Estádio de Futebol de Araguaína de Leôncio de Souza Miranda - MIRANDÃO”, que deu origem ao Processo número 91/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e vinte e sete minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário**Presidente****2º Secretário****ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA****6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa****em, 18 de fevereiro de 2009****Ata da Sexta Sessão Extraordinária**

Às doze horas e vinte e oito minutos do dia dezoito de fevereiro de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Paulo Roberto, Primeiro-Secretário e Stalin Bucar, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Pastor Pedro Lima, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Deixou de comparecer a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário o Senhor Presidente transferiu a leitura e a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 20/2007, de autoria do Senhor Deputado Angelo Agnolin, que “Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei número 960, de 17 de março de 1998, que institui o dia 18 de março como dia da autonomia, considerando-o feriado estadual, data em que no ano de 1809, deu-se a criação da Comarca do Norte, marco inicial da luta pela emancipação do Estado, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 220/2007, o qual, votado, foi aprovado com os votos contrários dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Cacildo Vasconcelos, Marcello Lelis, Raimundo Moreira e Stalin Bucar e com a abstenção dos Senhores Deputados: Eli Borges e Pastor Pedro Lima, e encaminhado a segunda e última fase de discussão e votação. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 58/2007, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “Assegura, no Estado do Tocantins, aos portadores de deficiência visual o direito de receber os boletos de pagamento das contas de água, energia elétrica e telefonia impressos no Sistema Braille, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 414/2007, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às treze horas e um minuto, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário**Presidente****2º Secretário****ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA****6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa****em, 18 de fevereiro de 2009****Ata da Sétima Sessão Extraordinária**

Às treze horas e dois minutos do dia dezoito de fevereiro de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Paulo Roberto,

Primeiro-Secretário e Stalin Bucar, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Pastor Pedro Lima, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Deixou de comparecer a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário o Senhor Presidente transferiu a leitura e a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 02/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera as Leis 1.173, de 2 de agosto de 2000, que autoriza a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 61/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado a segunda e última fase de discussão e votação. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 20/2007, de autoria do Senhor Deputado Angelo Agnolin, que “Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei número 960, de 17 de março de 1998, que institui o dia 18 de março como dia da autonomia, considerando-o feriado estadual, data em que no ano de 1809, deu-se a criação da Comarca do Norte, marco inicial da luta pela emancipação do Estado, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 220/2007, o qual, votado, foi aprovado com os votos contrários dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Cacildo Vasconcelos, Marcello Lelis, Raimundo Moreira e Stalin Bucar e com a abstenção dos Senhores Deputados: Eli Borges e Pastor Pedro Lima, e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às treze horas e quinze minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

ATADA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

em, 18 de fevereiro de 2009

Ata da Oitava Sessão Extraordinária

Às treze horas e dezesseis minutos do dia dezoito de fevereiro de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Paulo Roberto, Primeiro-Secretário e Stalin Bucar, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Manoel Queiroz, Marcello Lelis,

Paulo Roberto, Pastor Pedro Lima, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Deixou de comparecer a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 02/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera as Leis 1.173, de 2 de agosto de 2000, que autoriza a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 61/2009, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às treze horas e quinze minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

ATADA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

em, 17 de março de 2009

Ata da Nona Sessão Extraordinária

Às treze horas e quarenta e seis minutos do dia dezessete de março de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Paulo Roberto, Primeiro-Secretário e Stalin Bucar, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Pastor Pedro Lima, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Após a leitura do Texto Bíblico foram lidas e aprovadas as Atas das Sessões anteriores. Não havendo expediente a ser lido, passou-se a apresentação de matéria. Foi apresentado o Projeto de Lei que recebeu o número 47/2009, de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins, e o Requerimento que recebeu o número 3.538. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 04/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera a Lei 1.935, de 17 de junho de 2008, que Cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS/TO”, que deu origem ao Processo número 83/2009, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 41/2009, de autoria do Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Em-

presário João Batista Dias Pereira”, que deu origem ao Processo número 133/2009, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado a segunda e última fase de discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão as quatorze horas e dois minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário **Presidente** **2º Secretário**

ATADA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

em, 17 de março de 2009

Ata da Décima Sessão Extraordinária

Às quatorze horas e três minutos do dia dezessete de março de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Paulo Roberto, Primeiro-Secretário e Stalin Bucar, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Pastor Pedro Lima, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Após a leitura do Texto Bíblico, com aquiescência do plenário o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 04/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera a Lei 1.935, de 17 de junho de 2008, que Cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS/TO”, que deu origem ao Processo número 83/2009, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 41/2009, de autoria do Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Empresário João Batista Dias Pereira”, que deu origem ao Processo número 133/2009, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão as quatorze horas e seis minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário **Presidente** **2º Secretário**

ATADA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

em, 17 de março de 2009

Ata da Décima Primeira Sessão Extraordinária

Às quatorze horas e sete minutos do dia dezessete de março de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique

Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Paulo Roberto, Primeiro-Secretário e Stalin Bucar, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Pastor Pedro Lima, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 06/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Dispõe sobre a regularização fundiária no Município de Palmas, dos bens imóveis de domínio do Estado”, que deu origem ao Processo número 136/2009, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado a segunda e última fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 299/2008, de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins, que “Denomina “João Lisboa da Cruz”, o trecho da Rodovia Estadual que especifica”, que deu origem ao Processo número 764/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado a segunda e última fase de discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às quatorze horas e nove minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário **Presidente** **2º Secretário**

ATADA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

em, 17 de março de 2009

Ata da Décima Segunda Sessão Extraordinária

Às quatorze horas e dez minutos do dia dezessete de março de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Paulo Roberto, Primeiro-Secretário e Stalin Bucar, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Pastor Pedro Lima, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 06/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Dispõe sobre a regularização fundiária no Município

de Palmas, dos bens imóveis de domínio do Estado”, que deu origem ao Processo número 136/2009, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 299/2008, de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins, que “Denomina “João Lisboa da Cruz”, o trecho da Rodovia Estadual que especifica”, que deu origem ao Processo número 764/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às quatorze horas e treze minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário **Presidente** **2º Secretário**

ATADA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

em, 17 de março de 2009

Ata da Décima Terceira Sessão Extraordinária

Às quatorze horas e quatorze minutos do dia dezessete de março de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Paulo Roberto, Primeiro-Secretário e Stalin Bucar, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Pastor Pedro Lima, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 05/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Reajusta os proventos de pensão por morte e de aposentadoria pagos pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO”, que deu origem ao Processo número 135/2009, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado a segunda e última fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 293/2008, de autoria do Senhor Deputado Sandoval Cardoso, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Sebastião Costa Guedes”, que deu origem ao Processo número 775/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado a segunda e última fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 322/2008, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora Aparecida”, que deu origem ao Processo número 775/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado a segunda e última fase de discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às quatorze horas e dezesseis minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que

lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário **Presidente** **2º Secretário**

ATADA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

em, 17 de março de 2009

Ata da Décima Quarta Sessão Extraordinária

Às quatorze horas e dezoito minutos do dia dezessete de março de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Paulo Roberto, Primeiro-Secretário e Stalin Bucar, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Pastor Pedro Lima, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário o Senhor Presidente transferiu a leitura e a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 05/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Reajusta os proventos de pensão por morte e de aposentadoria pagos pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO”, que deu origem ao Processo número 135/2009, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração e autógrafo. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 293/2008, de autoria do Senhor Deputado Sandoval Cardoso, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Sebastião Costa Guedes”, que deu origem ao Processo número 775/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 322/2008, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora Aparecida”, que deu origem ao Processo número 86/2009, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às quatorze horas e vinte e cinco minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário **Presidente** **2º Secretário**

ATADA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

em, 17 de março de 2009

Ata da Décima Quinta Sessão Extraordinária

Às quatorze horas e vinte e seis minutos do dia dezessete de março de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de

Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Paulo Roberto, Primeiro-Secretário e Stalin Bucar, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Pastor Pedro Lima, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação,

o Projeto de Lei número 30/2009, de autoria do Senhor Deputado César Halum, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Padre Francisco de Assis Silva Alfenas”, que deu origem ao Processo número 116/2009, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 46/2009, de autoria do Senhor Deputado Júnior Coimbra, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor João Reis Santana Filho”, que deu origem ao Processo número 134/2009, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às quatorze horas e vinte e oito minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

DEPUTADOS DA 6ª LEGISLATURA

Amélio Cayres – PR
 Angelo Agnolin – DEM
 Cacildo Vasconcelos - PP
 Carlos Henrique Gaguim – PMDB
 César Halum – DEM
 Dr. Zé Viana - PSC
 Eduardo do Dertins – PPS
 Eli Borges – PMDB
 Fábio Martins – PDT
 Pastor Pedro Lima – PR
 Iderval Silva – PMDB
 José Geraldo – PTB

Josi Nunes – PMDB
 Júnior Coimbra – PMDB
 Luana Ribeiro – PR
 Manoel Queiroz - PT
 Marcello Lelis - PV
 Paulo Roberto - DEM
 Raimundo Moreira – PSDB
 Raimundo Palito – PP
 Sandoval Cardoso - PMDB
 Solange Duailibe – PT
 Stalin Bucar - PSDB
 Toinho Andrade – DEM

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder do Governo: Josi Nunes
 1º Vice-Líder: Deputado Fábio Martins - PDT
 2º Vice-Líder: Deputado César Halum - DEM

BLOCO – PSDB/PP/PTB

Líder: Deputado Raimundo Moreira - PSDB
 Vice-Líder: Deputado José Geraldo - PTB

BLOCO – DEM/PSC

Líder: Deputado César Halum – DEM
 Vice-Líder: Toinho Andrade - DEM

BLOCO – PR//PV

Líder: Deputado Marcello Lelis - PV
 Vice-Líder: Deputado Amélio Cayres - PR

BLOCO – PPS/PDT/PT

Líder: Deputada Solange Duailibe - PT

BLOCO – PMDB

Líder: Deputado Iderval Silva – PMDB